

Juiz de Fora, 24 de Dezembro de 2020.

Pregão Eletrônico SRP nº 066/19.

Objeto: *Implantação do Sistema de Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição pela CESAMA de medidores eletromagnéticos de vazão, modelos tipo carretel, elementos primário e secundário, para aplicação em sistemas de abastecimento de água tratada à população de Juiz de Fora MG. Serão cotados os seguintes diâmetros: 50 mm; 80 mm; 100 mm; 150 mm; 200 mm; 250 mm e 300 mm.*

Apresentamos questionamento encaminhado por empresa interessada em participar do Pregão Eletrônico SRP nº 066/19 e resposta conforme área técnica da CESAMA.

QUESTIONAMENTOS (Q) e RESPOSTAS (R):

Q¹: “No item 1.12 do termo de referência (ANEXO I), a CESAMA solicita:

“Trecho reto: Haverá situações em que teremos espaços reduzidos e por este motivo, o medidor de vazão, deverá ter um recurso para permitir a instalação sem trecho reto a montante e/ou a jusante.” Entendemos que como forma de comprovar o real funcionamento do medidor sem o devido trecho reto, o proponente deverá enviar, juntamente com sua documentação técnica, um certificado emitido por órgão nacional ou internacional que comprove o real funcionamento do medidor sem o devido trecho reto (U0:D0).

Nosso entendimento está correto?”

R¹: “Sim, o entendimento está correto. Deverá ser enviado, juntamente com a documentação técnica, certificado do conjunto de medição composto pelo sensor e conversor de que este possa ser instalado sem o trecho reto.”

Colocamo-nos a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Luzia Helena Aragão dos Santos

Pregoeira – CESAMA

(32) 3692-9198 / 9201

laragao@cesama.com.br